



# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO V - Edição Nº 110

BAHIA - 20 de Janeiro de 2017 - Sexta-feira

## Atos Administrativos



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
CNPJ – 04.247.164/0001-79

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017  
PROCESSO Nº 01/2017  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, s/n, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.  
**CONTRATADO:** **KAUÊ VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS**, brasileiro, maior, advogado inscrito na OAB-BA sob no. 38.760, portador da Cédula de Identidade nº 0783881550, CPF nº 454.134.878-00.

**OBJETO:** Prestação de serviços de advocacia, com assessoria jurídica, administrativa financeira e contábil junto ao Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal de Contas do Município, e demais processos administrativos que envolvam a Câmara Municipal de Piritiba, Estado da Bahia

**FUDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso. II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais), a ser pago pelo CONTRATANTE através de 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/01/2017

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.00 – Câmara Municipal

**PROJETOS/ATIVIDADE:** 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

### SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000  
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Este documento está disponibilizado no site [www.impublicacoes.org/cm\\_piritiba](http://www.impublicacoes.org/cm_piritiba)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

CNPJ – 04.247.164/0001-79

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017****PROCESSO Nº 02/2017****TERMO DE DISPENSA Nº 01/2017**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

**CONTRATADO:** IM PUBLICAÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 21.904.203/0001-82, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2487, Edif. Fernandez Plaza Center, Sala 1610, Brotas, CEP: 40.280-901 Salvador – Bahia.

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é o licenciamento de *software*, para estimular a democracia participativa e garantir o acesso a informação do cidadão, objetivando implementar a política pública de desenvolvimento institucional, através da utilização da Tecnologia da Informação, promovendo a transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. XIV, do art. 5º; do *caput*, do art. 37 e, do art. 220, da Constituição Federal de 1988, bem como, da Lei Federal nº 12.527/2011 e outros diplomas legais pertinentes, contendo: MÓDULO e-SIC, MÓDULO *HOME PAGE*, MÓDULO SICAF, MÓDULO SIOF DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO COM SISTEMA *WEB* DE ENVIO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS, cujas funcionalidades estão descritas no processo de Dispensa de Licitação e no contrato celebrado.

**FUDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

**VALOR MENSAL:** R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/01/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.00 – Câmara Municipal

**PROJETOS/ATIVIDADE:** 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**SETOR DE PUBLICAÇÃO:**

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

\_\_\_\_\_  
Setor Publicação

Piritiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Tel/fax (74) 3628 2610**

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000  
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**





Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

CNPJ – 04.247.164/0001-79

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017**  
**PROCESSO Nº 03/2017**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2017**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, s/n, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

**CONTRATADO:** **ESA CONTABILIDADE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.608.161/0001-13, com sede na Rua Arnaldo Borges de Matos, Empresarial Major Dudu Sampaio, S/N, Piritiba/ Bahia

**OBJETO:** Prestação de serviços de Assessoria Contábil à CONTRATANTE, ficando responsável pela elaboração da prestação de contas mensal junto ao T.C.M, sendo ainda responsável pela elaboração dos demonstrativos exigidos pela Resolução nº 1060/05 do T.C.M.

**FUDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso. II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

**VALOR MENSAL:** R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 02 de Janeiro à 31 de Dezembro de 2017

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/01/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.00 – Câmara Municipal

**PROJETOS/ATIVIDADE:** 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**SETOR DE PUBLICAÇÃO:**

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

\_\_\_\_\_  
Setor Publicação

Piritiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Tel/fax (74) 3628 2610**

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000**  
**Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

CNPJ – 04.247.164/0001-79

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017**  
**PROCESSO Nº 04/2017**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2017**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

**CONTRATADA:** Empresa **PASSOS E SANTA ROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - ME**, com CNPJ Nº 03.301.083/0001-47, com sede na Av. Santa Luzia, nº 1094, Sala 301, Horto Florestal, Salvador – Bahia.

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de advocacia para atendimento da Contratante nos Órgãos Federais, Estaduais, Assembleia Legislativa e demais esferas, em processos principais, acessórios, preventivos ou incidentais, processados perante Comarcas deste Estado e nos Tribunais Superiores, bem como outras ações que eventualmente sejam propostas, compreendendo-se, portanto, quaisquer causas em andamento ou aquelas que vierem a ser ajuizadas dentro do período adiante referido.

**FUDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

**VIGÊNCIA:** 02/01/2017 à 31/12/2017

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mensalmente de acordo condições da contratante, contados a partir do aceite da nota fiscal, através de crédito em Conta Corrente ou cheque nominal em favor da empresa contratada.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/01/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.00 – Câmara Municipal

**PROJETOS/ATIVIDADE:** 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

**SETOR DE PUBLICAÇÃO:**

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação  
Piritiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Tel/fax (74) 3628 2610**

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000  
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

CNPJ – 04.247.164/0001-79

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017  
PROCESSO Nº 005/2017  
TERMO DE DISPENSA Nº 02/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

**CONTRATADO:** OGS INFOMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF. 04.524896/0001-69, estabelecida à Rua Alameda João Damasceno Sampaio, nº 05 Centro, Piritiba, Estado da Bahia

**OBJETO:** Prestação de serviços com conexão de link para acesso ao provedor de internet, banda larga para rede de computadores deste Legislativo Municipal, com conexão de velocidade de 03 gigabytes.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

**VALOR MENSAL:** R\$ 100,00 (Cem reais)

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/01/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.00 – Câmara Municipal

**PROJETOS/ATIVIDADE:** 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**SETOR DE PUBLICAÇÃO:**

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

\_\_\_\_\_  
Setor Publicação

Piritiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000  
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
CNPJ – 04.247.164/0001-79

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017**  
**PROCESSO Nº 06/2017**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 03/2017**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

**CONTRATADA:** Empresa **LYS CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.**, sediada à Rua Portal da Cordoaria, 94, Centro, Miguel Calmon, Estado da Bahia, inscrita no C.N.P.J. sob nº 17.332.291/0001-18

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria administrativa, com ênfase em Licitações em todas as suas modalidades, Contratos Administrativos, Termos Aditivos, Dispensas e Inexigibilidades, como disposto na Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Lei 4.320-64 e acompanhamento quanto ao modo de captura e transferência dos dados dos Setores de Licitação e Contratos para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.

**FUDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04/01/2017 à 28/02/2017

**VIGÊNCIA:** 28/02/2017

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/01/2017

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.00 – Câmara Municipal

**PROJETOS/ATIVIDADE:** 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

#### SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

\_\_\_\_\_  
Setor Publicação

Piritiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Tel/fax (74) 3628 2610**

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000**  
**Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

CNPJ – 04.247.164/0001-79

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2017****PROCESSO Nº 07/2017****TERMO DE DISPENSA Nº 04/2017**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia

**CONTRATADO:** CLÁUDIO JOSÉ SANATNA - ME, CNPJ nº 08.605.913/0001-43, sediada na Av. Luiz Tarquino, nº 1754, Cond. Edifício Work Shopp, Sala 111, Bairro de Pitangueiras, cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia

**OBJETO:** Locação e manutenção de sistemas de Folha de Pagamentos, Contabilidade e Patrimônio e prestação de serviços para transmissão dos dados e informações através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA do Legislativo Municipal

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.250,00 (Seis mil e duzentos e cinquenta reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 06/01/2017 à 31/01/2017

**DATA DE ASSINATURA:** 06/01/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.00 – Câmara Municipal

**PROJETOS/ATIVIDADE:** 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**SETOR DE PUBLICAÇÃO:**

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Setor Publicação

Piritiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Tel/fax (74) 3628 2610****Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000  
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
CNPJ – 04.247.164/0001-79

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2017**  
**PROCESSO Nº 08/2017**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 05/2017**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

**CONTRATADA:** Empresa **EMANUEL MESSIAS ALMEIDA VIANA**, inscrita no CNPJ/MF. 10.666.855/0001-00, estabelecida à Alameda João Damasceno Sampaio, nº 42, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia.

**OBJETO:** Prestação de serviços destinados a formatação de 01 (um) computador e 02 (dois) notebook, 03 (três) instalações de office 2010 e antivírus e configuração de um computador na rede, pertencente a Câmara de Vereadores de Piritiba.

**FUDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 515,00 (Quinhentos e quinze reais)

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 05 (cinco) dias

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/01/2017

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/01/2017

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Unidade Orçamentária:** 01.01.00 – Câmara Municipal

**Projeto/Atividade:** 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo

**Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### SETOR DE PUBLICAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

\_\_\_\_\_  
Setor Publicação

Piritiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Tel/fax (74) 3628 2610**

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000**  
**Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
CNPJ – 04.247.164/0001-79

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2017**  
**PROCESSO Nº 09/2017**  
**TERMO DE DISPENSA Nº 06/2017**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, S/N, centro, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior casado, funcionário público estadual, portador da cédula de identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.  
**CONTRATADO:** **GERMANO OLIVEIRA ARAUJO**, CNPJ nº 11.859.281/0001-59, sediada à Rua 27 de Setembro, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de 1.600 lts de gasolina e 400 lts de etanol, destinados a manutenção da frota pertencente a Casa Legislativa.  
**FUDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
**VALOR GLOBAL NESTE EXERCÍCIO:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 11/01/2017 à 30/03/2017  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/01/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.00 – Câmara Municipal  
**PROJETOS/ATIVIDADE:** 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

**SETOR DE PUBLICAÇÃO:**

Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o Município de Piritiba-BA, publicou o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

\_\_\_\_\_  
Setor Publicação

Piritiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Tel/fax (74) 3628 2610**

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000**  
**Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 01/2017**

( X ) Dispensa de Licitação

( ) Inexigibilidade de Licitação

|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE GESTORA:</b>                                                                | Secretaria da Câmara de Vereadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>SOLICITAÇÃO:</b>                                                                    | Licenciamento de <i>software</i> , para estimular a democracia participativa e garantir o acesso a informação do cidadão e órgãos de controle, bem como, implementar a política pública de desenvolvimento institucional, através da utilização da Tecnologia da Informação, promovendo a transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. XIV, do art. 5º; do <i>caput</i> , do art. 37 e, do art. 220, da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 12.527/2011 e de outros diplomas legais pertinentes |
| <b>NOME DO FORNECEDOR:</b>                                                             | IM PUBLICAÇÕES LTDA – ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                                                       | 21.904.203/0001-82                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                                                       | Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2487, Edif. Fernandez Plaza Center, Andar, Sala 1610, Brotas, CEP: 40.280-901, Salvador – Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>VALOR GLOBAL:</b>                                                                   | R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>VALOR MENSAL:</b>                                                                   | R\$ 500,00 (Quinhentos reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>                                                           | 01.01.00 – Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>                                                              | 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>                                                            | 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>                                                               | Art. 24, Inciso XIII, Lei nº 8.666/93                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>                                                                  | A contratação é indispensável para que se cumpra com as exigências legais, como também manter a transparência dos atos administrativos. A escolha da Empresa dá-se pela eficácia, singularidade, conhecimento, e pelo valor estar dentro do comercializado e dentro dos limites prudenciais para contratação por Dispensa de Licitação.                                                                                                                                                                                              |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b><br>Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba              | ERONILDE VILELA OLIVEIRA<br>Diretor Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa<br><br>Em: ____ / ____ / ____ | SILVIO ROMERO ALVES SILVA<br>Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000  
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 02/2017**

( X ) Dispensa de Licitação

( ) Inexigibilidade de Licitação

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>UNIDADE GESTORA:</b>                                  | Secretaria da Câmara de Vereadores                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| <b>SOLICITAÇÃO:</b>                                      | Prestação de serviços com conexão de link para acesso ao provedor de internet, banda larga para rede de computadores deste Legislativo Municipal, com conexão de velocidade de 03 gigabytes, para o exercício de 2017.                                                                                       |  |  |
| <b>NOME DO FORNECEDOR:</b>                               | <b>OGS INFORMÁTICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                         | 04.524896/0001-69                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                         | Rua Alameda João Damasceno Sampaio, nº 05 Centro, Piritiba, Estado da Bahia                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| <b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</b>                         | R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| <b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>                          | R\$ 100,00 (Cem reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>                             | 01.01.00 – Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>                                | 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>                              | 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>                                 | Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>                                    | Trata-se de serviços indispensável para que qualquer Administração cumpra com as exigências dos Órgãos superiores, em cumprimento as Leis, e a contratação está sendo realizada por dispensa de licitação por estar com o seu valor abaixo do estabelecido na Lei, fundamentada em seu Artigo acima exposto. |  |  |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b>                              | Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa | ERONILDE VILELA OLIVEIRA<br>Diretor Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| Em: ____ / ____ / ____                                   | SILVIO ROMERO ALVES SILVA<br>Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000  
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79





## Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

Sexta-feira, 20 de Janeiro de 2017 - Pag.12 - Ano V - Nº 110



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 03/2017**

( X ) Dispensa de Licitação

( ) Inexigibilidade de Licitação

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                        |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE GESTORA:</b>                                  | Secretaria da Câmara de Vereadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                        |
| <b>SOLICITAÇÃO:</b>                                      | Prestação de técnicos especializados na assessoria e consultoria administrativa com ênfase em planejamentos, licitações, contratos administrativos, compras, estruturação e capacitação do Setor de Licitações e Contratos, acompanhamento quanto ao modo de captura e transferência dos dados dos Setores de Licitação e Contratos para o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                                        |
| <b>NOME DO FORNECEDOR:</b>                               | LYS CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                        |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                         | 17.332.291/0001-18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                        |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                         | Rua Portal da Cordoaria, 94, Centro, Miguel Calmon, Estado da Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                        |
| <b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</b>                         | R\$ 3.000,00 (Três mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                        |
| <b>VALOR MENSAL:</b>                                     | R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                        |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>                             | 01.01.00 – Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                                        |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>                                | 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                        |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>                              | 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                        |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>                                 | Art. 24, Inciso IV, Lei nº 8.666/93                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                        |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>                                    | <p>Como um procedimento de licitação tem data para iniciar, mas nunca para finalizar, sendo o tempo médio para sua realização de 30 a 50 dias, dentro do contexto de início de mandato, e o Legislativo não pode ficar privado de orientações, não sem comprometer a legalidade das contratações, como também, diante de uma situação urgente, diria emergencial, que exige um agir firme da Administração no sentido de garantir a realização de dispensas, inexigibilidades, publicações, elaboração de editais, apoio na realização dos certames, em fim, toda orientação necessária para garantir um bom e perfeito andamento das contratações, pelo prazo de realização de uma licitação que contemple tais serviços.</p> <p>O motivo da escolha do fornecedor deve-se a singularidade dos serviços a serem prestados e a confiança na Empresa especializada, além da experiência profissional dos dirigentes.</p> <p>Quanto ao preço, constata-se que é compatível com o praticado com o mercado.</p> |  |                                                                                        |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b>                              | Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | <p>_____<br/>         ERONILDE VILELA OLIVEIRA<br/>         Diretor Administrativo</p> |
| Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa | Em: ____ / ____ / ____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | <p>_____<br/>         SILVIO ROMERO ALVES SILVA<br/>         Presidente</p>            |

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000  
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79

Este documento está disponibilizado no site [www.impublicacoes.org/cm\\_piritiba](http://www.impublicacoes.org/cm_piritiba)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 04/2017**

( X ) Dispensa de Licitação

( ) Inexigibilidade de Licitação

|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE GESTORA:</b>                                                                | Secretaria da Câmara de Vereadores                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>SOLICITAÇÃO:</b>                                                                    | Prestação de serviços de locação e manutenção dos sistemas de folha de pagamento, contabilidade, patrimônio e serviços para transmissão dos dados e informações através do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA para desenvolvimento dos trabalhos do Legislativo. |
| <b>NOME DO FORNECEDOR:</b>                                                             | <b>CLÁUDIO JOSÉ SANATNA - ME</b>                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                                                       | 08.605.913/0001-43                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                                                       | Av. Luiz Tarquinho, nº 1754, Cond. Edifício Work Shopp, Sala 111, Bairro de Pitangueiras, cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia                                                                                                                                        |
| <b>VALOR DO CONTRATO:</b>                                                              | R\$ 6.250,00 (Seis mil e duzentos e cinquenta reais)                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Unidade Orçamentária:</b>                                                           | 01.01.00 – Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Projeto/Atividade:</b>                                                              | 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Elemento de Despesa:</b>                                                            | 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                                                                                                                                                               |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>                                                               | Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>                                                                  | Sem a contratação dos sistemas torna-se impossível o desenvolvimento dos trabalhos do Legislativo, sendo que o preço está dentro do permitido por lei para contratação por dispensa.                                                                                         |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b><br><br>Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba          | <br><br>_____<br>ERONILDE VILELA OLIVEIRA<br>Diretor Administrativo                                                                                                                                                                                                          |
| Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa<br><br>Em: ____ / ____ / ____ | <br><br>_____<br>SILVIO ROMERO ALVES SILVA<br>Presidente                                                                                                                                                                                                                     |

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000  
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 05/2017**

( X ) Dispensa de Licitação

( ) Inexigibilidade de Licitação

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE GESTORA:</b>                                  | Secretaria da Câmara de Vereadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>SOLICITAÇÃO:</b>                                      | Prestação de serviços destinados a formatação de 01 (um) computador e 02 (dois) notebook, 03 (três) instalações de office 2010 e antivírus e configuração de um computador na rede, pertencente a Câmara de Vereadores de Piritiba.                                                                                                            |
| <b>NOME DO FORNECEDOR:</b>                               | EMANUEL MESSIAS ALMEIDA VIANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                         | 10.666.855/0001-00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                         | Alameda João Damasceno Sampaio, nº 42, Centro, Piritiba – Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>VALOR DO CONTRATO:</b>                                | R\$ 515,00 (Quinhentos e quinze reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>                             | 01.01.00 – Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>                                | 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>                              | 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>                                 | Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>                                    | São serviços de extrema necessidade para solução do problema e andamento dos trabalhos do Legislativo, sendo que a Empresa contratada tem grande conceito pelo desenvolvimento dos seus trabalhos, estando com seu preço conforme praticado no mercado, e dentro dos limites prudenciais por Lei para a contratação por dispensa de licitação. |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b>                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba               | <div style="text-align: center;">             _____<br/>             ERONILDE VILELA OLIVEIRA<br/>             Diretor Administrativo           </div>                                                                                                                                                                                         |
| Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Em: ____ / ____ / ____                                   | <div style="text-align: center;">             _____<br/>             SILVIO ROMERO ALVES SILVA<br/>             Presidente           </div>                                                                                                                                                                                                    |

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000  
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 06/2017**

( X ) Dispensa de Licitação

( ) Inexigibilidade de Licitação

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE GESTORA:</b>                                  | Secretaria da Câmara de Vereadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>SOLICITAÇÃO:</b>                                      | Fornecimento parcelado de 1.600 lts de gasolina e 400 lts de etanol, destinados a manutenção da frota pertencente a Casa Legislativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>NOME DO FORNECEDOR:</b>                               | GERMANO OLIVEIRA ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                         | 11.859.281/0001-59                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                         | Rua 27 de Setembro, S/N, Centro, cidade de Piritiba, Estado da Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>                          | R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Unidade Orçamentária:</b>                             | 01.01.00 – Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Projeto/Atividade:</b>                                | 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Elemento de Despesa:</b>                              | 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>                                 | Art. 24, Inciso II, Lei nº 8.666/93                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>                                    | Como a realização de processo licitatório para contratação do fornecimento dos combustíveis duraria um certo tempo e os veículos pertencentes a Câmara não podem ficar parados pois além de causar transtornos, causaria prejuízos para a Administração, atrasando seus trabalhos, faz-se necessária a contratação por dispensa, onde teremos tempo suficiente para realização do devido processo. Quanto ao preço constata-se que está dentro do praticado no mercado e não fere a Lei a sua contratação. |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b>                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba               | ERONILDE VILELA OLIVEIRA<br>Diretor Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Em: ____ / ____ / ____                                   | SILVIO ROMERO ALVES SILVA<br>Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000  
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 02/2017**

( ) Dispensa de Licitação

( X ) Inexigibilidade de Licitação

|                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <b>UNIDADE GESTORA:</b>                                                                       | Secretaria da Câmara de Vereadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| <b>SOLICITAÇÃO:</b>                                                                           | Prestação de serviços de Assessoria Contábil à CONTRATANTE, ficando responsável pela elaboração da prestação de contas mensal junto ao T.C.M, sendo ainda responsável pela elaboração dos demonstrativos exigidos pela Resolução nº 1060/05 do T.C.M                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| <b>NOME DO FORNECEDOR:</b>                                                                    | ESA CONTABILIDADE LTDA - EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                                                              | 04.608.161/0001-13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                                                              | Rua Arnaldo Borges de Matos, Empresarial Major Dudu Sampaio, S/N, Piritiba/Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| <b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</b>                                                              | R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| <b>VALOR MENSAL DO CONTRATO:</b>                                                              | R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>                                                                  | 01.01.00 – Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>                                                                     | 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>                                                                   | 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>                                                                      | Art. 25, Inciso II, Lei nº 8.666/93                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>                                                                         | <p>A contratação dos serviços é indispensável para o cumprimento das exigências legais e bom desempenho da Administração e torna-se dispensável processo licitatório conforme determinações legais citadas na base legal deste Termo.</p> <p>O motivo da escolha do fornecedor deve-se a singularidade dos serviços a serem prestados e a confiança na Empresa especializada, além da experiência profissional dos dirigentes.</p> <p>Quanto ao preço, constata-se que é compatível com o praticado com o mercado.</p> |  |  |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b>                                                                   | <p>Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba</p> <p>_____<br/> ERONILDE VILELA OLIVEIRA<br/> Diretor Administrativo</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| <p>Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa</p> <p>Em: ____ / ____ / ____</p> | <p>_____<br/> SILVIO ROMERO ALVES SILVA<br/> Presidente</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |

**Tel/fax (74) 3628 2610**

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000**  
**Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**





**Estado da Bahia**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA**  
 CNPJ – 04.247.164/0001-79

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 03/2017**

( ) Dispensa de Licitação

( X ) Inexigibilidade de Licitação

|                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                            |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE GESTORA:</b>                                  | Secretaria da Câmara de Vereadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                            |
| <b>SOLICITAÇÃO:</b>                                      | Prestação de serviços técnicos de advocacia para atendimento da Contratante nos Órgãos Federais, Estaduais, Assembleia Legislativa e demais esferas, em processos principais, acessórios, preventivos ou incidentais, processados perante Comarcas deste Estado e nos Tribunais Superiores, bem como outras ações que eventualmente sejam propostas, compreendendo-se, portanto, quaisquer causas em andamento ou aquelas que vierem a ser ajuizadas dentro do período adiante referido.                                                                                                                                                                      |                                                                                            |
| <b>NOME DO FORNECEDOR:</b>                               | PASSOS E SANTA ROSA ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                            |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                         | 03.301.083/0001-47                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                            |
| <b>ENDEREÇO:</b>                                         | Av. Santa Luzia, nº 1094, Sala 301, Horto Florestal, Salvador – Bahia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                            |
| <b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</b>                         | R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                            |
| <b>VALOR MENSAL:</b>                                     | R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                            |
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>                             | 01.01.00 – Câmara Municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                            |
| <b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>                                | 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                            |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA:</b>                              | 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                            |
| <b>FUNDAMENTO LEGAL:</b>                                 | Art. 25, Inciso II, Lei nº 8.666/93                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                            |
| <b>JUSTIFICATIVA:</b>                                    | <p>Acompanhar, desenvolver e resolver todos os trabalhos do Legislativo, ligados à área jurídica, nos Órgãos Federais, Estaduais, Assembleia Legislativa e demais esferas, em processos principais, acessórios, preventivos ou incidentais, processados perante Comarcas deste Estado e nos Tribunais Superiores, bem como outras ações que eventualmente sejam propostas, evitando assim prejuízos e transtornos para nossa Administração, tendo em vista que a empresa é de grande conceito, reconhecida por todos pelo desenvolvimento dos seus trabalhos.</p> <p>Quanto ao preço, constata-se que está dentro valor referencial praticado no mercado.</p> |                                                                                            |
| <b>UNIDADE SOLICITANTE:</b>                              | Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <p>_____<br/>           ERONILDE VILELA OLIVEIRA<br/>           Diretor Administrativo</p> |
| Homologo e autorizo a contratação e o empenho da despesa | Em: ____ / ____ / ____                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>_____<br/>           SILVIO ROMERO ALVES SILVA<br/>           Presidente</p>            |

**Tel/fax (74) 3628 2610**

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000**  
**Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA  
CNPJ – 04.247.164/0001-79

### Solicitação de Despesa

**Para:** Exmº. Senhor  
**Sílvio Romero Alves Silva**  
DD. Presidente do Legislativo Municipal  
Piritiba – Bahia

Senhor Presidente,

Venho através do presente, solicitar da Presidência desta Câmara, a possibilidade da abertura de Processo Administrativo para a contratação dos serviços de advocacia, com consultoria e assessoria jurídica, nas áreas administrativa, financeira e contábil junto ao Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal de Contas do Município, e demais processos administrativos que envolvam a Câmara Municipal, uma vez que é indispensável para este Legislativo.

Piritiba(Ba), 02 de Janeiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Eronildes Vilela Oliveira  
Diretor Administrativo

**Tel/fax (74) 3628 2610**

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000  
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA  
CNPJ – 04.247.164/0001-79

Processo Administrativo nº 001/2017

Autuado em 02/01/2017

Origem: Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba

Requisitante: Eronildes Vilela Oliveira

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de advocacia, com consultoria e assessoria jurídica, administrativa financeira e contábil junto ao Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal de Contas do Município, e demais processos administrativos que envolvam a Câmara Municipal

A solicitação está acompanhada de Orçamento Estimado em Planilha de Custo?

☒

SIM

☐

NÃO

**Valor global estimado:** R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

**Valor Mensal:** R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais)

**Itens de despesas incluídos na Planilha de Orçamento:**

☐

Material de Consumo

☐

Material Permanente

☒

Prestação de Serviços

☐

Obras e Serviços de Engenharia

☐

Outros (especificar) \_\_\_\_\_

**Despacho à Contabilidade para que informe a existência de dotação orçamentária**

Fazer Reserva de Dotação

☒

SIM

☐

NÃO

Piritiba (BA), 02 de janeiro de 2017

SILVIO ROMERO ALVES SILVA  
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000  
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA  
CNPJ – 04.247.164/0001-79

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

Em cumprimento a solicitação do Exmº. Sr. Presidente do Legislativo, informo:

- ☒ Que existe dotação suficiente, podendo assim, o processo seguir a tramitação.
- ☐ Que o saldo da dotação não é suficiente, não podendo prosseguir o processo.

A dotação orçamentária foi reservada:

☒ SIM ☐ NÃO

Unidade Orçamentária: 01.01.00 – Câmara Municipal  
Projeto/Atividade: 2.001 – Gestão das Atividades do Poder Legislativo  
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Assessoria

Devolvo o presente processo ao Presidente do Legislativo para:

☒ Seguir tramitação ☐ Arquivamento

Piritiba (BA), 02 de Janeiro de 2017

ETEMILSON SAMPAIO ASSIS  
CRC-BA nº 4.418

\_\_\_\_\_ a realização da despesa.

Em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

SILVIO ROMERO ALVES SILVA  
Presidente

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000  
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA  
CNPJ – 04.247.164/0001-79

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2017

OPINA PELO RECONHECIMENTO  
DE SITUAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Senhor Presidente,

Com base no art. 25, inciso II combinado com o art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pela Lei Federal 8.883/94, solicitamos a V. Ex<sup>a</sup>, o reconhecimento da situação de inexigibilidade, objetivando a contratação direta com o Sr. **Kauê Victor Batista Sampaio Santos**, portador da OAB nº 38.760, residente e domiciliado nesta cidade de Piritiba, Estado da Bahia, para a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, nas áreas administrativa, financeira e contábil junto ao Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal de Contas do Município e demais processos administrativos que envolvam a Câmara Municipal.

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam com o fato de que os serviços são considerados especializados e por ser reconhecido e ter notória especialização.

Piritiba(BA), 02 de janeiro de 2017

**ORLANDO CARNEIRO LIMA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**GLEIDSELMA BARRETTO VIANA**  
Membro

**ADRIANO GONÇALVES MOREIRA**  
Membro

Exmo. Sr.  
**SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**  
M.D. Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA  
NESTA.

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000  
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA  
CNPJ – 04.247.164/0001-79

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Piritiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o parecer formulado pela Comissão Permanente de Licitação.

Piritiba/BA, 02 de janeiro de 2017

**SILVIO ROMERO ALVES SILVA**  
Presidente

**Tel/fax (74) 3628 2610**

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000  
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA  
CNPJ – 04.247.164/0001-79

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

Acuso o recebimento do Processo Administrativo nº 01/2017, em 02/01/2017 o qual originou o processo abaixo, por indicação da Assessoria Jurídica desta Câmara.

- |                                                         |                                                                |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação nº _____ | <input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade nº 01/2017 |
| <input type="checkbox"/> Carta Convite nº _____         | <input type="checkbox"/> Tomada de Preço nº _____              |
| <input type="checkbox"/> Pregão nº _____                | <input type="checkbox"/> Concorrência Pública nº _____         |
- ☒ O citado Ato foi analisado para posterior homologação pelo Presidente.
- ☐ O Edital do certame acima indicado, acompanhado do modelo de contrato está nesta data sendo encaminhado para análise e parecer do Jurídico, devendo o mesmo ser devolvido para esta CPL, a fim de prosseguir a Licitação.

Piritiba (BA), 02 de Janeiro de 2017

\_\_\_\_\_  
ORLANDO CARNEIRO LIMA  
Presidente da CPL

**Tel/fax (74) 3628 2610**

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000  
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**